PROCESSO ADMINISTRATIVO 0299 ASSINADO ELETRONICAMENTE

1º ADITIVO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2026/CP

O Secretário de Infraestrutura, Transportes e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Catunda, Sr. Christiano Alves de Lira, visando correção e adequação dos termos do edital à legislação vigente, torna público aos interessados a modificação no edital, conforme a seguir:

OBJETO DA LICITAÇÃO: Pavimentação do sistema viário com revestimento primário (piçarra) na estrada vicinal que liga a localidade de Arvoredo a Descoberta, Município de Catunda-CE.

A CLÁUSULA 8.26 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

8.26. Registro ou inscrição junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da sede da empresa licitante;

Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional de nível superior, na área de Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo, reconhecido pelo CREA ou CAU, detentor de no mínima 01 (um) atestado ou certidão de acervo técnico, com o respectivo ACERVO TECNICO ou 01 (um) registro de responsabilidade técnica, expedido pelo CREA ou CAU, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) realizado serviços/obra de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços;

Entende-se, para fins deste Edital, como comprovação da proponente possuir profissional em seu quadro permanente:

1. Se EMPREGADO, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, acompanhado do Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU do responsável técnico e/ou carteira do profissional, expedida pelo CREA ou CAU;

2. Se SÓCIO, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado (s) na Junta Comercial, acompanhado do Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU do responsável técnico e/ou carteira do profissional, expedida pelo CREA ou CAU;

3. Se CONTRATADO, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, através do Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU do responsável técnico e/ou carteira do profissional, expedida pelo CREA ou CAU.

Também, mencione-se que a **Composição do item ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**, constante do Projeto Básico da obra, fica corrigida, conforme documento corrigido acostado aos autos do processo e disponível a todos os licitantes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0300
ASSINADO ELETRONICAMENTE

TRABALHANDO JUNTOS, DESENVOLVENDO MAIS!

Uma vez que a alteração do item 8.26 do Termo de Referência do Edital de Concorrência Pública nº 002/2026/CP, acima mencionado, afeta a formulação de propostas de possíveis interessados, será marcada nova data de abertura do certame, conforme aviso disponibilizado a todos os interessados, ficando marcada a sessão de abertura para o dia 11 de junho de 2026, às 10:00 horas da manhã.

Todas as demais cláusulas do presente Edital que não tenham sido modificadas por este aditivo permanecem em pleno vigor.

Catunda-CE, 25 de maio de 2026.

Christiano Alves de Lira
Secretário de Infraestrutura, Transportes e Desenvolvimento Urbano